



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 92015/2025**

Torna-se público que o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE, por meio do Departamento de Licitações e Contratos com sede na Prefeitura Municipal, Avenida José Romão Araújo, nº 205, Centro, CEP nº 56750-000, Santa Terezinha/PE realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 007/2024 de 08 de fevereiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Modelo de edital obtido pelo site da Advocacia Geral da União e adaptado para a realidade do Município de Santa Terezinha PE, nos casos em que o edital for omissivo, será observada os termos da Lei nº 14.133/2021, bem como jurisprudências sobre a situação específica.

A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horários abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasnet.gov.br>

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 21/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:15 horas (horário de Brasília/DF).

UASG: 982555

MODO DE DISPUTA: Aberto

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para o Município de Santa Terezinha-PE, Emenda Parlamentar Estadual nº 343/2025.**

1.2 **IMPORTANTE: Senhores licitantes, atentem-se à solicitação do pedido de compras, bem como ao prazo de entrega dos itens no qual será de 05 (Cinco) dias úteis, caso aconteça algum atraso, deverá obrigatoriamente dar explicações a secretaria demandante para evitar a rescisão de contrato e posteriormente abertura de processo administrativo para eventual inadimplência da empresa no município e além de multas.**

1.3 **Na elaboração das PROPOSTAS ATUALIZADAS, colocar todos os dados da empresa, números para contato, e-mails.**

1.4 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5 Quantitativo constante da página do Pregão Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, é a mesma dos listados no anexo I do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou caso venha ter alguma divergência em função de



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 92015/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para o Município de Santa Terezinha-PE, Emenda Parlamentar Estadual nº 343/2025.nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. **IMPORTANTE:** **IMPORTANTE: Senhores licitantes, atentem-se à solicitação do pedido de compras, bem como ao prazo de entrega dos itens no qual será de 05 (Cinco) dias úteis, caso aconteça algum atraso, deverá obrigatoriamente dar explicações a secretaria demandante para evitar a rescisão de contrato e posteriormente abertura de processo administrativo para eventual inadimplência da empresa no município e além de multas. Na elaboração das PROPOSTAS ATUALIZADAS, colocar todos os dados da empresa, números para contato, e-mails.**

CÓDIGO	DESCRÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BROMOPRIDA 5 MG INJETÁVEL	UNIDADE	2000	1,81 ✓	3.620,00 ✓
2	CEFTRIAXONA 1 GRAMA INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	UNIDADE	600	4,93	2.958,00 ✓
3	CETOPROFENO EV 100 MG INJETÁVEL	UNIDADE	350	3,99	1.396,50 ✓
4	DEXAMETASONA 2 MG INJETÁVEL	UNIDADE	630	0,94	592,20 ✓
5	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG/ML	UNIDADE	400	1,06	424,00 ✓
6	ENOXOPARINA 40 MG INJETÁVEL	UNIDADE	200	17,29	3.458,00 ✓
7	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML	UNIDADE	1000	1,04	1.040,00 ✓
8	COMPLEXO B INJETÁVEL 3ML	UNIDADE	1000	1,12	1.120,00 N.TB
9	DEXAMETASONA 4 MG INJETÁVEL	UNIDADE	2000	1,29 ✓	2.580,00 ✓
10	ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	10	144,02	1.440,20 CZ
11	ÁGUA DESTILADA 10 ML AMPOLA	UNIDADE	10000	0,33 ✓	3.300,00 ✓
12	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,17	3.400,00 ✓
13	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ESTÉRIL 100 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1500	3,92	5.880,00 ✓
14	ATADURA 20 CM NF1.509,60	UNIDADE	1200	1,12	1.344,00 NF
15	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA	UNIDADE	2000	0,14	280,00 BQ
16	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX 50 UNIDADES	CAIXA	100	7,94	794,00 NF 970,50
17	EQUIPO MACROGOTAS NF 844,05	UNIDADE	500	3,14	1.570,00 NF



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

18	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM TAMPA 500 ML	UNIDADE	500	5,92	2.960,00 CZ
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,05 ✓	500,00 ✓
20	ÁLCOOL 70% LITRO NF7.965,46	UNIDADE	764	5,79	4.423,56 NF
21	ATADURA 15 CM NF 2.494,08	UNIDADE	2400	0,95	2.280,00 NF
22	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO NF 784,75	UNIDADE	100	7,27	727,00 NF
23	CAIXA COLETORA DE NF 1.086,62 PERFUROCORTANTE 13 L	UNIDADE	100	6,98	698,00 NF
24	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE 20 L	UNIDADE	100	7,75	775,00 BQ
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM NF 2.733,28	UNIDADE	250	10,50	2.625,00 NF
26	ESPARADRAPO SEDA 10CM	UNIDADE	100	9,43	943,00 N.TB
27	GAZE EM ROLO 13 FIOS NF 142,20	UNIDADE	200	33,03	6.606,00 NF
28	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 NF 7.558,00	CAIXA	200	21,04	4.208,00 NF
29	LUVA DE PROCEDIMENTO NF 7.558,0 TAMANHO P COM 100	CAIXA	200	19,79	3.958,00 NF
30	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	7,65 ✓	4.590,00 ✓
31	SACO PARA LIXO CONTAMINADO 100 LITROS	UNIDADE	3080	0,64	1.971,20 CZ
32	DIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES NF 3.861,50	CAIXA	100	39,65	3.965,00 NF
Total					76.426,66

1.3. O quantitativo constante da página do Pregão Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, é a mesma dos listados no anexo I do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou caso venha ter alguma divergência em função de transferência de dados do nosso sistema para o sistema **COMPRASNET, PREVALECE RÁ A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO** constante no Anexo I do Edital.

1.4. Os licitantes podem dar lances à vontade, porém estarão obrigados a fornecer os itens conforme seus lances, sujeito a penalidades previstas em lei.

2. DA ENTREGA DOS ITENS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**.